



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEDURB**

ESCLARECIMENTOS

EDITAL PE nº 007/2021

Às Empresas interessadas

Prezado Senhor,

Damos conhecimento dos questionamentos realizados pela empresa Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, realizado via e-mail, bem como as respostas da Comissão Permanente de Licitação, através da SUBHAB (setor requisitante).

1) No que se refere ao Anexo I solicito os seguintes esclarecimentos:

- a) No item 3.2 Estudos Geológicos, Geotécnicos e hidrológicos, subitem d, fica estabelecido que “As sondagens deverão, sempre que possível, ser posicionadas ao longo da geometria da linha da obra e com profundidade mínima de 5,00 m”. **É correto admitir que tais sondagens serão do tipo “SPT” e que observando a quantidade estabelecida no Anexo I-A, envolverão 10 furos?**

Resposta Prévia: As sondagens serão do tipo “SPT” conforme planilha orçamentária. Foi estimado que 50 metros seriam o suficiente, não necessariamente 10 furos.

- b) No que se refere ao item 3.6 Projeto de Arquitetura e Urbanismo **é correto admitir que as entregas relacionadas a este produto envolvem apenas a calçadas e ciclovia projetas em consonância com a NBR-9050?**

Resposta Prévia: Além desses elementos, calçadas e ciclovias, outros como plantio de árvores, possibilidade de existência de canteiros próximo à ciclovia, e caso seja necessário algum outro elemento, será discutido entre a SEDURB e a Contratada, e como consta no Termo de Referência: “...devendo a CONTRATADA apresentar TODOS os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou do serviço, mesmo que não esteja aqui especificada.”

- c) Ainda sobre o item 3.6 Projeto de Arquitetura e Urbanismo, **há previsão de implantação de algum elemento de arquitetura não explicitado no Edital?**

Resposta Prévia: Respondido na B

- d) Como será remunerado o item 3.8 Projeto de iluminação não constante da planilha orçamentária?



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEDURB**

Resposta Prévia: Está incluso no item 2.6 “Projeto de obras complementares para implantação de rodovias em pista simples área urbana”

2) No que se refere ainda a outros aspectos do Edital solicito os seguintes esclarecimentos:

a) Já existe pedido de viabilidade junto ao DER-ES para execução do acesso na ES-315?

Resposta Prévia: A) A anuência junto ao DER-ES será solicitado pela SEDURB.

b) No ponto de acesso deverá ser projetada interseção? Em caso afirmativo como esta atividade será remunerada?

Resposta Prévia: Não será projetada interseção. O DER-ES está executando obras na ES-315, cabe a Contratada levantar os dados necessários para que seja desenvolvido os projetos geométricos e de pavimentação em consonância com o DER-ES.

c) A quem caberá as custas para tramitação do processo de aprovação do acesso junto ao DER-ES?

Resposta Prévia: Caberá à SEDURB realizar todos os trâmites juntos ao DER-ES.

d) Em que local será executada a OAE que consta da planilha?

Resposta Prévia: A necessidade de um projeto de OAE será avaliado próximo à coordenada 408132.98 m E e 7934210.14 m S.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SEDURB